

Ato Decisório n.º 192/CONSEA, de 19 de outubro de 2012.

Abertura de Sindicância (turmas de Direito no
Campus de Guajará-Mirim).

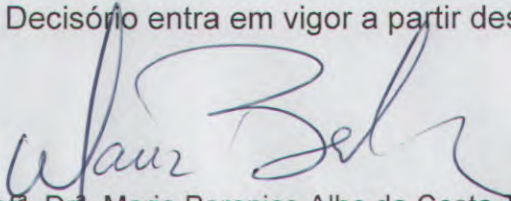
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

1. Processo 23118.001008/2011-32;
2. Processo 23118.002400/2012-80;
3. Parecer 1258/CGR, do Conselheiro Relator Carlos Luiz Ferreira da Silva;
4. Deliberação na 113ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 10/10/2012;
5. Memorando 053/DCJ/UNIR;
6. Propositura da Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva;
7. Deliberação na 61ª sessão Plenária do (CONSEA), em 18/10/2012;

DECIDE:

Art. 1º. Acatar a recomendação de abertura de sindicância a fim de averiguar as razões que levaram a Vice-Reitora, Maria Cristina Victorino de França, no exercício da Reitoria, a acatar o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), constante do processo 23118.001008/2011-32, às folhas 270 a 273, referente ao processo de abertura de turma de Direito no *Campus* de Guajará-Mirim.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente